

Classificados

1 - O Paraná Terça-feira, 5 de setembro de 2023

Edição 14.176



Importados

BMW 32 0i 2012

Preta, gasolina, 70 mil km, interior em couro caramelo, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 72.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-208757.

JEEP COMPASS LIMITED

2.0, 16V 4x2, 2018, preto, flex, automático, luxuoso, completo, higienizado, espelhado, impecável. R\$ 130.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-208756.

MERCEDES C200

Avantgarde 1.8 16V, 184 cv, 2011, prata, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 73.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-208758.

VERSA 1.6 SV FLEX

2016, prata, 47 mil Km, 4 pneus novos, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 48.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-208761.



CAPTIVA SPORT

16V, 185cv, 2010, prata, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 40.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-208763.

CAPTIVA SPORT 2.4

16V, 185cv, 2014, azul, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 59.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-208762.

OMEGA CD 3.6

V6, 24V, 255cv, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 30.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-208760.

OMEGA CD 3.6 BLINDAD

Blindado, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado, espelhado, impecável. R\$ 30.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-208764.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 258cv, blindado, 2008, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 40.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-208759.



RANGER XLS 2.2 4X4

2018, prata, diesel, cabine dupla, automática, capota marítima, protetor de caçamba, engate removível, som, pneus novos, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 185.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-208755.

Apartamentos

WILLIAN VENDE

Vende apart. no São Cristóvão, com 2 quartos, mais dependências, churrasqueira na sacada, com total de 71m² área total, sendo 58m² área privativa por apenas 220 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208777.

WILLIAN VENDE

Vende apart. no Park Vitória, sendo com 2 quartos, mais dependências no pavimento térreo, medindo total de 55,14m², por R\$ 150.000,00, podendo ser negociado veículo como parte de pagamento, financiamento, cartão de crédito, soja, etc. Contato: Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208775.

Casas

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Country, com 124m² de construção sendo em condomínio, 1 suíte, 2 quartos mais dependências. Próximo a Rua Manaus, fácil acesso ao centro e saídas para rodovias. Por apenas 530 mil. Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208772.

WILLIAN VENDE

Vende sobrado com 3 suítes, com sacada, mais dependências, garagem coberta para 1 carro, sendo que tem espaço para mais de 4 carros, imóvel localizado na esquina, frente para 2 ruas, por apenas 650 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208780.

WILLIAN VENDE

Vende ou troca casa no Santo Onofre com 70m², 3 quartos, mais dependências, terreno de esquina medindo 15x15 sol da manhã, por apenas 350 mil, aceita TROCA como parte de pagamento, preferência terreno. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208783.

WILLIAN VENDE

Vende casa no Santa Cruz, localizado próximo a Tito Muffato, terreno medindo 6,5 x 45 com área construída de aprox. 170m² sendo, suíte, 2 quartos mais dependências com moveis planejados, pé direito alto, sobra de terreno, garagem coberta. Por apenas 890 mil (estuda propostas). F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208773.

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída, sendo 98m² averbado, suíte, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados, ambientes climatizados, ótima localização, rua sem saída, por apenas 620 mil. Agende sua visita, F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208781.

Ponto Comercial

WILLIAN VENDE

Vende casa no Florença com aprox. 60m², sendo 1 suíte, 1 quarto, mais dependências sala e cozinha com pé direito alto, fino acabamento, por apenas 350mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208774.

WILLIAN VENDE

Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m², ótima localização por apenas R\$ 1.200.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208782.

Terrenos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito. R\$ 190.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-208754.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Lote com 1050m² (25x42) na região central, Rua Vitória, 770. R\$ 2.290.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-208750.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente). R\$ 249.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-208752.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.200.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-208749.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 270m² (10X27) no Santo Onofre, Rua Tupinambás, divisa com o Santa Cruz, (preservação permanente). R\$ 130.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-208753.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes. R\$ 2.000.000,00. Aceita carros e parcelamento. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-208751.

WILLIAN VENDE

vende fazenda de 330 alq. prox. cascavel com 70 alq. mec. com estrutura para pecuária pronta sendo piquetes barrações reservatórios de água casas por apenas 1.200 sacas de soja por alq. Creci 19806f CI-208767.

WILLIAN VENDE

Vende terreno com 200m² em condomínio fechado, localizado em Cascavel-PR, acesso pelo prolongamento da avenida Barão do Rio Branco, próximo ao Ceasa, sendo uma das regiões que mais cresce, o condomínio conta com portaria, salão de festas, estacionamento para visitantes, cerca elétrica, liberado para construção, com várias casas já em andamento, ótima opção para investimento ou para construção de seu lar, com uma linda vista da cidade, por apenas 180 mil. CI-208784.

Área Rural

WILLIAN VENDE

Área de 10 alq. com 7 alq. mec. na região do Rio do Salto, por penas 1.600 sc. o alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208769.

WILLIAN VENDE

Vende área com 12 alq. em Santa Tereza do Oeste com 9 alq. mec. por apenas 2.100sc o alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-208771.

Utilidade Pública

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Luiz Carlos Tonelli e outros torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de CASCABEL, a Licença de Operação para a atividade de avicultura instalada na linha Santa Rosa, Sede Alvorada, Cascavel/PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVACÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

Luiz Carlos Tonelli e outros torna público que irá requerer ao IAT, a Renovação de Licença Ambiental Simplificada - RLAS para a atividade de avicultura instalada na linha Santa Rosa, Sede Alvorada, Cascavel/PR.

WILLIAN VENDE

Chácara de 10.000m² área com leve declive, bom de água rio no fundo, um açude sem benfeitorias por apenas R\$360 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208765.

WILLIAN VENDE

Vende chácara em Cascavel a aprox. 3 km da BR 277, ótima localização com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas 2.500 sc. de soja por alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208766.

WILLIAN VENDE

Vende chácara de 2 alq. sendo área de pastagem excelente para sua futura CASA DE CAMPO por apenas 700 mil, aceita troca até 60% do valor. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208768.

WILLIAN VENDE

Vende chácara com área de 20.000m² a aprox. 6 km do asfalto, sendo aprox. 17 km do centro de Cascavel, com beira de rio e mata nativa. Excelente oportunidade para ter sua casa de campo em uma região rural por apenas 300mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208770.

WILLIAN VENDE

Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza, bem localizada, por apenas 45.000 sc de soja, podendo ser negociado, entrada mais 3 anos. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208776.

WILLIAN VENDE

Vende chácara com área de 5.000m² com matrícula individual, sendo aprox. 3 km do asfalto, ótima para moradia ou lazer, estrada boa, topografia com leve declive, por apenas 650 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208779.

WILLIAN VENDE

Vende chácara de 6,5 alq. com aprox. 4,5 alq. mec. em Cascavel, próximo do asfalto, excelente localização, bom de água. Por apenas 3.500 sacas de soja por alq. sendo um total de 22.750 sacas, forma de pagamento entrada de 50% mais 1 ano. F: (45) 999227904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208778.

O Paraná

Pensando em vender seu imóvel?

ANUNCIE NOS CLASSIFICADOS DO JORNAL O PARANÁ E AUMENTE SUAS CHANCES DE FAZER UM BOM NEGÓCIO.



Atenção

- A Uopecan não entra em contato com pacientes ou seus familiares solicitando recursos para o custeio de exames, consultas ou compras de medicamentos.
- Porém, desenvolvemos ações de captação através do Telemarketing pelos números:

Cascavel:
(45) 98408-4148,
(45) 2101-7004.

Umuarama:
(44) 99116-7662.

- Por isso, ao receber um pedido e tiver dúvidas, entre em contato e confirme a informação.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3581 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
Obrigações de Cascavel (PR), órgão da administração local, não possuem status de entidade de direito público, portanto, não são responsáveis por atos de administração pública, nem por atos de direito público interno.	05 de setembro de 2023 - Página 1 de 17

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR

Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Estado do Paraná CNPJ: 76.208.867/0001-07 Endereço: RUA PARANÁ - 5000 Centro Telefone: (41) 3321-2020	MUNICÍPIO DE CASCAVEL Estado do Paraná CNPJ: 76.208.867/0001-07 Endereço: RUA PARANÁ - 5000 Centro Telefone: (41) 3321-2020	MUNICÍPIO DE CASCAVEL Estado do Paraná CNPJ: 76.208.867/0001-07 Endereço: RUA PARANÁ - 5000 Centro Telefone: (41) 3321-2020
--	--	--

DECRETO Nº 17.703 DE 09 DE AGOSTO DE 2023

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO
ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.462, de 21 de dezembro de 2022 e a Lei Federal nº 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 137.000,00 (cento e trinta e sete mil reais).

Crédito Adicional				
Especial	2435	Secretaria Mun Serviços e Obras Públicas	14.1.15.451.31.2667 - Realizar Supervisão Técnica, Ambiental e Social do Programa de Desenvolvimento Urbano- PDU FONPLATA. 449047 - Obrigações industriais e contributivas. Vínculo: 00000 - Recursos Ordinários (Livres)	137.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerá, no mesmo valor do Crédito Adicional Especial, do seguinte detalhamento:

I. Anulação parcial/total da dotação orçamentária, abaixo relacionada, prevista na Lei Municipal nº 7.462, de 21 de dezembro de 2022, de acordo com o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, na importância de R\$ 137.000,00 (cento e trinta e sete mil reais), na seguinte fonte de recurso:

Fonte de Recurso				
Anulação Dotação	1553	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	30.1.4.122.6.257B - Realizar a Manutenção e Secretaria de Planejamento e Gestão. 333046 - Auxílio-alimentação. Vínculo: 00000 - Recursos Ordinários (Livres)	137.000,00

Art. 3º - A alteração orçamentária abrangida por este Decreto, será também por ele compatibilizada com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, em cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Complementar sob o nº 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal em conjunto com a Lei Federal sob o nº 4.320/64, bem como o art. 4º da Lei Municipal nº 7.291, de 29 de setembro de 2021 - Plano Plurianual 2022 a 2025 e do art. 39 da Lei Municipal sob o nº 7.440 de 11 de Novembro de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel - Paraná, 09 de agosto de 2023

Leonardo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3581 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
Obrigações de Cascavel (PR), órgão da administração local, não possuem status de entidade de direito público, portanto, não são responsáveis por atos de administração pública, nem por atos de direito público interno.	05 de setembro de 2023 - Página 2 de 17

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

Município de Cascavel, CNPJ: 76.208.867/0001-07, torna público que irá requerer, ao Departamento de Licença Ambiental, Licença Ambiental Simplificada, para a atividade de "Exploração de Cascaheira" localizada no Lote rural nº 110, da gleba nº 05, Imóvel Colônia "M" São João e Esperança, Distrito de São João D'Oeste, município de Cascavel – PR.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2023**

OBJETO: Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresas para prestação de serviços de manutenção de aparelhos de ar condicionado, incluindo peças e acessórios para os diversos órgãos da administração Pública..

Sessão Pública: 20 de setembro de 2023 às 09h00min. Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço por lote. Valor Total da Licitação: R\$ 9.070.719,96. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascaavel.atende.net>. Cascavel/PR, 1 de setembro de 2023. Jose Carlos Zamboni, Pregoeiro(a).

MUNICÍPIO DE CASCAVEL**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2023**

OBJETO: formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de materiais de artesanato para trabalhos que serão desenvolvidos em oficinas socioeducativas para beneficiar pessoas em vulnerabilidade.

Sessão Pública: 21 de setembro de 2023 às 09h00min. Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço por lote. Valor Total da Licitação: R\$ 508.246,55. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascaavel.atende.net>. Cascavel/PR, 1 de setembro de 2023. Solange Neil Graffunder, Pregoeiro(a).

MUNICÍPIO DE CASCAVEL**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2023**

OBJETO: contratação de serviços de empresa para coleta, transporte, tratamento e destinação final de pó e retilhos de mdf, do silo da fábrica de móveis escolares, pertencentes a Secretaria Municipal de Educação..

Sessão Pública: 26 de setembro de 2023 às 09h00min. Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço por item. Valor Total da Licitação: R\$ 5.661.717,88. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascaavel.atende.net>. Cascavel/PR, 4 de setembro de 2023. Solange Neil Graffunder, Pregoeiro(a).

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3581 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
Obrigações de Cascavel (PR), órgão da administração local, não possuem status de entidade de direito público, portanto, não são responsáveis por atos de administração pública, nem por atos de direito público interno.	05 de setembro de 2023 - Página 3 de 17

MUNICÍPIO DE CASCAVEL**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2023**

OBJETO: Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de fórmulas infantis e dietas especiais em atendimento às unidades de saúde de Cascavel..

Sessão Pública: 26 de setembro de 2023 às 09h00min. Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço por item. Valor Total da Licitação: R\$ 5.661.717,88. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascaavel.atende.net>. Cascavel/PR, 4 de setembro de 2023. Jane Angeli, Pregoeiro(a).

MUNICÍPIO DE CASCAVEL**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2023**

O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2023 - Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, fórmulas e dietas especiais em atendimento aos diversos órgãos da Administração Pública Municipal, e aquisição de ração em atendimento aos animais do Zoológico. Licitantes vencedores: A. C. MATERIAIS MEDICOS LTDA - EPP, no item 338, no valor total de R\$448,00 (quatrocentos e quarenta e oito reais); DISK AGUA MARITIMA LTDA, nos itens 33, 97, no valor total de R\$134.688,75 (cento e trinta e quatro mil, seiscentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos); DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA, nos itens 64, 136, 137, 142, 143, 146, 156, 175, 194, 231, 293, 305, 308, 315, 316, 321, 322, 323, 328, 333, 336, 348, 350, 351, 352, 356, 364, 365, no valor total de R\$453.699,89 (quatrocentos e cinquenta e três mil, seiscentos e noventa e quatro reais e cinco centavos); F. M. DOS REIS, nos itens 23, 42, 87, 100, 159, 166, 167, 181, 182, 184, 197, 198, 204, 213, 220, 287, 295, 303, 304, 307, 330, 340, 354, 355, 361, no valor total de R\$459.831,89 (quatrocentos e noventa e nove mil, quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta e sete centavos); ELLEV DISTRIBUIDORA LTDA, nos itens 15, 26, 48, 54, 57, 105, 118, 121, 128, 141, 150, 162, 176, 180, 186, 196, 199, 201, 205, 214, 216, 217, 224, 298, 299, 301, 302, 306, 309, 311, 325, 326, 327, 329, 331, 332, 335, 337, 338, 339, 341, 349, 359, 360, 362, no valor total de R\$974.120,02 (novecentos e setenta e quatro mil, cento e vinte reais e dois centavos); FRANK & ZIMMER LTDA - ME, nos itens 3, 13, 27, 87, 77, 79, 86, 190, 230, 232, 312, 353, no valor total de R\$2.226.222,15 (dois milhões, duzentos e vinte e seis mil, duzentos e vinte e dois reais e quinze centavos); G. R. DISTRIBUIDORA LTDA, nos itens 1, 2, 8, 9, 12, 22, 24, 37, 44, 46, 55, 66, 72, 73, 76, 82, 86, 88, 90, 91, 108, 110, 119, 129, 132, 133, 140, 144, 155, 156, 163, 223, 227, 229, 288, 358, no valor total de R\$3.130.092,34 (três milhões, cento e trinta mil, noventa e dois reais e trinta e quatro centavos); HORT FOODS LTDA, nos itens 7, 10, 14, 17, 25, 29, 32, 38, 43, 49, 50, 51, 71, 74, 78, 81, 89, 93, 107, 109, 112, 113, 157, 161, 171, 173, 174, 178, 182, 193, 195, 200, 203, 205, 207, 210, 211, 212, no valor total de R\$2.138.729,22 (dois milhões, cento e trinta e oito mil, setecentos e vinte e nove reais e vinte e dois centavos); IMPERIAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, nos itens 4, 5, 6, 11, 16, 18, 20, 31, 39, 52, 53, 56, 61, 68, 69, 70, 75, 80, 105, 107, 112, 148, 160, 165, 188, 208, 215, 218, no valor total de R\$ 54.324.993,05 (quatro milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, novecentos e noventa e três reais e cinco centavos); JTK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, nos itens 45, 53, 84, 102, 114, 127, 135, 140, 159, 166, 167, 181, 182, 184, 197, 198, 204, 213, 220, 287, 295, 303, 304, 307, 330, 340, 354, 355, 361, no valor total de R\$459.831,89 (quatrocentos e noventa e nove mil, quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta e sete centavos); LUCIBEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, nos itens 138, 139, 177, no valor total de R\$50.789,07 (cinquenta mil e setecentos e oitenta e nove reais); ORELI COMPANY LTDA, nos itens 60, 62, 124, 126, 267, 277, no valor total de R\$184.738,00 (cento e oitenta e quatro mil, setecentos e trinta e nove reais); R&M ALIMENTOS EIRELI, nos itens 19, 21, 34, 35, 36, 40, 41, 47, 57, 89, 83, 85, 88, 99, 100, 104, 111, 123, 131, 147, 158, 169, 185, 221, 265, 273, 314, 317, 318, 319, 320, 347, 357, no valor total de R\$1.514.304,36 (um milhão, quinhentos e quatorze mil, trezentos e quatro reais e trinta e seis centavos); VACCARIN & ALFF LTDA - EPP, nos itens 234, 235, no valor total de R\$5.172,00 (cinco mil e cento e setenta e dois reais); ZEM & ZEM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, nos itens 28, 58, 92, 122, 125, 134, 151, 152, 153, 164, 165, 164, 168, 170, 179, 183, 187, 189, 191, 202, 209, 219, 225, 226, 233, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 266, 268, 269, 270, 271, 272, 274, 275, 276, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 289, 290, 291, 292, 294, 296, 297, 300, 324, 342, 343, 344, 345, 348, 363, no valor total de R\$1.167.186,54 (um milhão, cento e sessenta e sete mil, cento e oitenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos). Itens Desertos / Fracassados: 30, 94, 145, 172, 226, 313, 334. Os Itens 115 foram rejeitados. Cascavel/PR, 04 de setembro de 2023. Leonardo Paranhos da Silva, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3581 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
Obrigações de Cascavel (PR), órgão da administração local, não possuem status de entidade de direito público, portanto, não são responsáveis por atos de administração pública, nem por atos de direito público interno.	05 de setembro de 2023 - Página 4 de 17

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3581 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
Obrigações de Cascavel (PR), órgão da administração local, não possuem status de entidade de direito público, portanto, não são responsáveis por atos de administração pública, nem por atos de direito público interno.	05 de setembro de 2023 - Página 4 de 17

MUNICÍPIO DE CASCAVEL**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2023**

O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2023 - Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviço de transporte escolar tipo ônibus e microônibus e serviço de transporte rodoviário, para realização de transporte dos alunos das escolas municipais em atendimento aos diversos projetos da Secretaria Municipal de Cascavel. Licitantes vencedoras: BARCELONA TUR LTDA, no lote 5, no valor total de R\$22.534,00 (vinte e dois mil e oitocentos e vinte e quatro reais); J. JUNIOR GEHM PINHEIRO TRANSPORTES - EIRELI, nos lotes 1, 2, 3, 4, 5, no valor total de R\$828.478,00 (oitocentos e vinte e oito mil e quatrocentos e setenta e cinco reais). Cascavel/PR, 22 de agosto de 2023. Leonardo Paranhos da Silva, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL SÚMULA DOS PROCESSOS - INEXIGIBILIDADES				
Nº AQUISIÇÃO DIRETA	OBJETO	CONTRATADA	VALOR TOTAL	SECRETARIA
Inexigibilidade Nº 36/2023	Aquisição de valet transportes para serem disponibilizados aos apendados que prestam serviços na Secretaria Municipal de Finanças	Expresso Santa Tereza Ltda 82.293.176/0001-43 Associação das Empresas de Transporte Coletivo de Passajeros do Sistema Integrado Municipal de Cascavel - VALESIM 10.388.064/0001-46	R\$ 16.390,00	SEFIN
Inexigibilidade Nº 37/2023	Contratação de serviços judiciais da 3ª Serventia de Registro de Imóveis	Antonio Artur de Souza Sampaio 255.298.589-15	R\$ 30.012,00	SEPLAG
Inexigibilidade Nº 38/2023	Contratação de serviços judiciais da 1ª Serventia de Registro de Imóveis	Gabriela Almeida Marcon Nora 086.712.789-54	R\$ 30.012,00	SEPLAG

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 485/2023

Pregão Eletrônico Nº 069/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: GO PRINT COMERCIALIZAÇÃO VISUAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 43.023.168/0001-68, sediada à Rua Paraná, nº 1045, Pavimento I, Bairro Centro, Cascavel/PR, CEP 85.812-170, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Maycon Fernando Ribeiro Silva.
OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material gráfico e itens de identificação visual, para os diversos órgãos da Administração Pública Municipal. Conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Marca	Und	Qtde	Valor Unit.	Total
20	BANNER EM LONA 340G COM IMPRESSÃO DIGITAL EM ALTA RESOLUÇÃO, COM ACABAMENTO EM MADEIRA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR, COM DURABILIDADE DE NO MÍNIMO 3 ANOS, GARANTIA DE 1 ANO, COM ELABORAÇÃO DE ARTE E INSTALAÇÃO.	STAR FLEX	M²	1.784,	R\$43,50	R\$77.604,00
73	FAIXA EM LONA 440G COM IMPRESSÃO DIGITAL E ACABAMENTO EM MADEIRA NAS LATERAIS, COM DURABILIDADE DE NO MÍNIMO 3 ANOS, GARANTIA DE 1 ANO, COM ELABORAÇÃO DE ARTE E INSTALAÇÃO.	STAR FLEX	M²	721,	R\$48,00	R\$34.608,00

Valor Total: R\$ 112.212,00 (cento e doze mil e duzentos e doze reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 04 de setembro de 2023.
ASSINATURA: Leonardo Paranhos da Silva
Maycon Fernando Ribeiro Silva

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3581 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
Obrigações de Cascavel (PR), órgão da administração local, não possuem status de entidade de direito público, portanto, não são responsáveis por atos de administração pública, nem por atos de direito público interno.	05 de setembro de 2023 - Página 5 de 17

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 480/2023

Pregão Eletrônico Nº 069/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: GRÁFICA ALTERNATIVA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.387.352/0001-68, sediada à Rua Platano, nº 1592, Bairro Centro, Quedas do Iguaçu/PR, CEP 85.460-000, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Daniely Niary Da Silva.
OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material gráfico e itens de identificação visual, para os diversos órgãos da Administração Pública Municipal. Conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Marca	Und	Qtde	Valor Unit.	Total
6	TOTEM LUMINOSO EXTERNO DUAS FACES E DOIS CORPOS, INSTALADO COM BASE, VÍDEO, 1.000 LARGURA, 0,22 PROFUNDIDADE, COM LUMINAÇÃO EM LED, GARANTIA DE 01 ANO, SENDO CORPO 01 - PARTE INFERIOR CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO 30X30MM, REVESTIDA EM ACM 3MM NO QUATRO LADOS E ADESIVADA NA DUAS FACES, MEDINDO 1,00M ALTURA X 1,00M LARGURA, 0,22 PROFUNDIDADE, CORPO 02 - PARTE SUPERIOR CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO 30X30MM, COM BORDAS DE 0,10M EM ACM 3MM NAS DUAS FACES CONTENDO CHAPA DE ACRILICO BRANCO LITEIRO SOBPOSTAS NESTAS DUAS FACES E LATERAIS COM ACABAMENTO EM ACM 3MM, MEDINDO 1,00M ALTURA X 1,00M LARGURA X 0,22 PROFUNDIDADE.	ALTERNATIVA	UND	28,	R\$6.493,99	R\$181.631,72
9	TOTEM EM ACM EM ESTRUTURA METÁLICA FERRO 30X30MM, APLICAÇÃO DE ADESIVO EM RECORTE ELETRÔNICO, COM PELÍCULA PARA PROTEÇÃO DA COR E INFORMAÇÕES NOS DOIS LADOS DO TOTEM, FIXADO AO SOLO COM SAPATA DE CONCRETO, GARANTIA MÍNIMA DE 3 ANOS, DIMENSÕES DO TOTEM (M): 2,50 ALTURA X 1,02 LARGURA X 0,22 PROFUNDIDADE.	ALTERNATIVA	UND	26,	R\$4.997,99	R\$129.947,74
10	TOTEM EM ACM EM ESTRUTURA METÁLICA FERRO 30X30MM, APLICAÇÃO DE ADESIVO EM RECORTE ELETRÔNICO, COM PELÍCULA PARA PROTEÇÃO DA COR E INFORMAÇÕES NOS DOIS LADOS DO TOTEM, LUMINAÇÃO FRONTAL/TRANSERO COM REFLETOR DIFUSOR EM LED, FIXADO AO SOLO COM SAPATA DE CONCRETO, GARANTIA MÍNIMA DE 3 ANOS, DIMENSÕES DO TOTEM (M): 2,50 ALTURA X 1,02 LARGURA X 0,22 PROFUNDIDADE.	ALTERNATIVA	UND	30,	R\$4.406,99	R\$134.969,70
11	APLICAÇÃO DE ADESIVO DE RECORTE, PARA VEÍCULOS LEVES, MEDIO E VANS NAS CORES VERDE GRAMA, NO VÍDEO X6 E AZUL, C100 R20, 10X12, CONFORME PADRÃO REBA - SECRETARIA DA SAÚDE, PARA IDENTIFICAÇÃO DE VEÍCULOS ADQUIRIDOS COM RECURSOS PÚBLICOS.	ALTERNATIVA	M²	680,	R\$808,97	R\$570.239,60
22	SERVICO DE REMOÇÃO DE FILMES DE CONTROLE SOLAR, ADESIVOS OU DECORATIVOS EXISTENTES, COM LIMPEZA DA SUPERFÍCIE DE VIDRO.	ALTERNATIVA	M²	1.740,	R\$69,93	R\$121.678,20
37	PLACA EM ACM 3MM, UMA FACE COM APLICAÇÃO ADESIVO EM RECORTE ELETRÔNICO, COM DURABILIDADE DE NO MÍNIMO 3 ANOS, GARANTIA DE 1 ANO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SEXTAVADO ZINCOADO 80MM X 20MM, INCLUINDO ELABORAÇÃO DE ARTE E INSTALAÇÃO.	ALTERNATIVA	M²	274,	R\$244,49	R\$66.990,26
40	PLACA EM ACRILICO 4MM, UMA FACE, COM APLICAÇÃO DE ADESIVO EM RECORTE ELETRÔNICO, COM DURABILIDADE DE NO MÍNIMO 3 ANOS, GARANTIA DE 1 ANO, INCLUINDO ELABORAÇÃO DE ARTE E INSTALAÇÃO.	ALTERNATIVA	M²	189,	R\$416,08	R\$78.736,22
44	FILME TIPO "BLACOUT", DURABILIDADE MÍNIMA DE 3 ANOS, GARANTIA DE 1 ANO, COM INSTALAÇÃO.	ALTERNATIVA	M²	1.075,	R\$45,94	R\$50.585,50
47	PANEL PARA PROTEÇÃO EXTERNA COM BASE EM ALUMINIO COMPOSTO (ACM) 3MM NA COR PRATA, FIXADO EM PAREDE DE ALVENARIA, COM ADESIVO IMPRESSO APLICADO COM RECORTE ESPECIAL E DURABILIDADE DE NO MÍNIMO 3 ANOS, GARANTIA DE 1 ANO, INCLUINDO ELABORAÇÃO DE ARTE E INSTALAÇÃO.	ALTERNATIVA	M²	205,	R\$349,99	R\$71.747,95
71	QUILAS POR FOLHAS CRISTAL, ESPESURA 2MM, DE 20X30CM, 100% VIRGEM, ESPESURA 2MM, COM CRISTAL TRANSPARENTE, FIXAÇÃO ADESIVA, COM INSTALAÇÃO.	ALTERNATIVA	M²	70,	R\$199,99	R\$13.999,30
72	DISPLAY PORTA FOLHA 1 PARA PORTA 44, 20X30CM, MATERIAL ACRILICO 100% VIRGEM, ESPESURA 2MM, COM CRISTAL TRANSPARENTE, FIXAÇÃO ADESIVA, COM INSTALAÇÃO.	ALTERNATIVA	UND	82,	R\$45,99	R\$3.769,06
81	PLACA EM PVC 2MM, UMA FACE, COM DURABILIDADE DE NO MÍNIMO 3 ANOS, GARANTIA DE 1 ANO, COM ADESIVO EM ALTA RESOLUÇÃO, INCLUINDO ELABORAÇÃO DE ARTE E INSTALAÇÃO.	ALTERNATIVA	M²	262,	R\$124,08	R\$32.744,76
86	QUADRO DE AVISOS CONFECCIONADOS EM ACRILICO CRISTAL, ESPESURA MÍNIMA 4 MM, FIXAÇÃO COM AFIASTADORES EM ALUMINIO ESCOVADO, IMPRESSÃO DIGITAL EM VINIL ADESIVO, COM DURABILIDADE DE NO MÍNIMO 3 ANOS, GARANTIA DE 1 ANO, INCLUINDO INSTALAÇÃO.	ALTERNATIVA	M²	66,	R\$469,99	R\$24.899,14

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3581 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
Obrigações de Cascavel (PR), órgão da administração local, não possuem status de entidade de direito público, portanto, não são responsáveis por atos de administração pública, nem por atos de direito público interno.	05 de setembro de 2023 - Página 6 de 17

92	QUADRO DE AVISOS CONFECCIONADOS EM 2 ACRÍLICOS TIPO "SANDUICHE" ESPESSURA MÍNIMA 4 MM, FIXAÇÃO COM AFASTADORES EM ALUMÍNIO ESCOVADO, IMPRESSÃO DIGITAL EM VINIL ADESIVO COM DURABILIDADE DE NO MÍNIMO 3 ANOS, GARANTIA DE 1 ANO, INCLUINDO ELABORAÇÃO DE ARTE E INSTALAÇÃO COM FITA DUPLA FACE OU PARAFUSO.	ALTERNATIVA M	46,	R\$690,89	R\$32.199,54
93	PLACAS PVC 2MM COM APLICAÇÃO DE ADESIVO, TAMANHO 200X300 CM, COM 502 CRISTAL, ESPESSURA DE 2MM, 1 FACE, FIXAÇÃO COM AFASTADORES DE ALUMÍNIO ESCOVADO, IMPRESSÃO DIGITAL EM VINIL ADESIVO, DURABILIDADE DE NO MÍNIMO 3 ANOS, GARANTIA DE 1 ANO, INCLUINDO ELABORAÇÃO DE ARTE E INSTALAÇÃO.	ALTERNATIVA M	615,	R\$1.198	R\$7.373,85
94	PLACAS PVC 2MM COM APLICAÇÃO DE ADESIVO, TAMANHO 200X300 CM, COM 502 CRISTAL, INCLUINDO ELABORAÇÃO DE ARTE E INSTALAÇÃO COM FITA DUPLA FACE OU PARAFUSO.	ALTERNATIVA M	147,	R\$1.198	R\$1.762,53
95	PLACAS PVC 2MM COM APLICAÇÃO DE ADESIVO, TAMANHO 200X300 CM, COM 502 CRISTAL, ESPESSURA DE 2MM, 1 FACE, FIXAÇÃO COM AFASTADORES DE ALUMÍNIO ESCOVADO, IMPRESSÃO DIGITAL EM VINIL ADESIVO, DURABILIDADE DE NO MÍNIMO 3 ANOS, GARANTIA DE 1 ANO, COM ELABORAÇÃO DE ARTE E INSTALAÇÃO.	ALTERNATIVA M	162,	R\$239,99	R\$48.598,38
104	PLACA EM CHAPA ECLATEX 3MM APLICAÇÃO DE ADESIVO EM IMPRESSÃO DIGITAL, INCLUINDO ELABORAÇÃO DE ARTE E INSTALAÇÃO.	ALTERNATIVA M	48,	R\$109,80	R\$5.389,02
105	PLACA EM PVC 2MM, DUAS FACES, COM ABA DE 50K, COM DURABILIDADE DE NO MÍNIMO 3 ANOS, GARANTIA DE 1 ANO, ADESIVO EM LATA RESOLUÇÃO, INCLUINDO ELABORAÇÃO DE ARTE E INSTALAÇÃO COM FITA DUPLA FACE OU PARAFUSO.	ALTERNATIVA M	219,	R\$329,08	R\$82.465,62
107	PLACA EM PVC 2MM, DUAS FACES, SUSPENSÃO COM CORRENTES, COM ABA EM LATA RESOLUÇÃO, COM DURABILIDADE DE NO MÍNIMO 3 ANOS, GARANTIA DE 1 ANO, INCLUINDO ELABORAÇÃO DE ARTE E INSTALAÇÃO.	ALTERNATIVA M	134,	R\$148,98	R\$20.088,66
109	PLACAS DE PVC 2MM ADESVADA, 2 FACES, COM DURABILIDADE DE NO MÍNIMO 3 ANOS, GARANTIA DE 1 ANO, INCLUINDO ELABORAÇÃO DE ARTE E INSTALAÇÃO COM FITA DUPLA FACE OU PARAFUSO.	ALTERNATIVA M	240,	R\$149,08	R\$35.965,20
125	PLACA DE PVC 2MM COM APLICAÇÃO DE ADESIVO, NO TAMANHO DE 304X55CM, COM PORTA FOLHA A 4MM ACETATO 0,55MM CRISTAL, TAMANHO 230X33CM, INCLUINDO ELABORAÇÃO DE ARTE E INSTALAÇÃO.	ALTERNATIVA M	503,	R\$244,99	R\$47.779,97
127	PLACA EM ACRÍLICO 2MM, 100X FACE, COM APLICAÇÃO DE ADESIVO EM RECORTE ELETRÔNICO, COM DURABILIDADE DE NO MÍNIMO 3 ANOS, GARANTIA DE 1 ANO, INCLUINDO ELABORAÇÃO DE ARTE E INSTALAÇÃO.	ALTERNATIVA M	214,	R\$249,89	R\$53.485,72
134	PLACAS EM ACRÍLICO CRISTAL, ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, 1 FOLHA FIXAS EM ACRÍLICO CRISTAL, NO TAMANHO 40X60, COM ALUMÍNIO ESCOVADO - IMPRESSÃO DIGITAL EM VINIL ESCOVADO, DURABILIDADE DE NO MÍNIMO 3 ANOS, GARANTIA DE 1 ANO, COM ELABORAÇÃO DE ARTE E INSTALAÇÃO.	ALTERNATIVA M	152,	R\$189,88	R\$28.876,96
135	QUADRO DE AVISOS CONFECCIONADOS EM ACRÍLICO CRISTAL,ESPESSURA MÍNIMA 4MM, TAM 1.000X600MM, COM 4 PORTAS FOLHAS FIXAS EM ACRÍLICO NO TAMANHO 42 X 2 PORTAS FOLHAS FIXOS EM ACRÍLICO CRISTAL, NO TAMANHO 42 X 2 PORTAS FOLHAS FIXOS EM ALUMÍNIO ESCOVADO, IMPRESSÃO DIGITAL EM VINIL ADESIVO, COM ELABORAÇÃO DE ARTE E INSTALAÇÃO.	ALTERNATIVA M	55,	R\$444,99	R\$24.474,45
136	QUADRO DE AVISOS CONFECCIONADOS EM ACRÍLICO CRISTAL,ESPESSURA MÍNIMA 4MM, TAM 1.200X800MM, COM 6 PORTAS FOLHAS FIXAS EM ACRÍLICO CRISTAL, NO TAMANHO 42 X 2 PORTAS FOLHAS FIXOS EM ACRÍLICO CRISTAL, NO TAMANHO 42 X 2 PORTAS FOLHAS FIXOS EM ALUMÍNIO ESCOVADO, IMPRESSÃO DIGITAL EM VINIL ADESIVO, COM ELABORAÇÃO DE ARTE E INSTALAÇÃO.	ALTERNATIVA M	43,	R\$649,89	R\$27.949,14
146	PLACA EM ACRÍLICO EM CORES, TAM 397 X 420 MM; PAPEL COUCLHE LISO 150G, ACABAMENTOS METÁLICOS, ARTE SERÁ ENCAMINHADA PELO MUNICÍPIO.	ALTERNATIVA M	11.720,	R\$1,00	R\$11.720,00

Valor Total: R\$ 1.387.042,11 (um milhão, trezentos e oitenta e sete mil, quarenta e dois reais e vinte e um centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FIRMADO EM: 04 de setembro de 2023.

ASSINATURA: Leonardo Paranhos da Silva

Daniely Nary Da Silva

Documentos não podem ser disponibilizados no Diário Oficial Eletrônico - endereço www.mcr.pr.gov.br
Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em 04 de setembro de 2023.

MARCELO SILVEIRA PORTELA
Secretário Municipal de Administração

CI1224153-E23

Ação Entre Amigos

Unindo forças em prol de vidas!

2º

Honda CG - 160cc
START 0km



3º

Honda CG - 160cc
START 0km



4º

Celular
Smartphone



1º

Chevrolet Onix
1.0 - 0km



Imagens meramente
ilustrativas

5º

Televisor
42 polegadas



Adquira o cupom no valor de R\$250,00

O Complexo Hospitalar Uopecan é referência no diagnóstico e tratamento contra o câncer, oferecendo quimioterapia e um dos mais modernos centros de radioterapia do país. Além de ser credenciado a realizar o transplante de fígado e medula óssea.

Somente no ano passado, foram realizados 392.587 atendimentos em Cascavel e Umuarama! Sua contribuição é muito importante para mantermos a qualidade nos atendimentos oferecidos, possibilitando que os pacientes recebam um tratamento moderno, com mais chances de cura e conforto.

Sorteio 06/12/2023
pela extração da Loteria Federal



www.uopeccan.org.br

CASCADEL

(45) 2101-7022 | (45) 98408-4148 (WhatsApp)

UMUARAMA

(44) 2031-0743 | (44) 99116-7662 (WhatsApp).



HOSPITAL DO CÂNCER
UOPECCAN



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Maripá CMDCA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 05/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Maripá, Estado do Paraná, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.069, de 13 de julho de 1990, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal n.º 70, de 25 de abril de 1995, e atualmente disciplinado pela Lei Municipal n.º 794, de 29 de outubro de 2010, e suas posteriores alterações, bem como tendo em vista o **Processo Eleitoral Unificado para o Conselho Tutelar de Maripá, quadriênio 2020/2023** e o **Processo de Eleição Suplementar 2022**, segundo **Resolução Normativa n.º 16/2022** – CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente), **TORNA PÚBLICO:**

- A CONVOCAÇÃO de **ANTÔNIA DARILLY DE OLIVEIRA SANTOS**, conselheira tutelar suplente, para suprir a vacância do colegiado, no período de férias conforme cronograma aprovado na **Resolução Normativa n.º 37/2022 - CMDCA**.
- A conselheira convocada neste ato deverá manifestar seu interesse no prazo impreritível de (03) três dias úteis a partir da data de publicação deste edital, na Secretaria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), situada a Rua Fernandes Vieira, n.º 559, centro, Maripá/PR.

Maripá-PR, 04 de setembro de 2023.

Lucia Engelmann Lucht
Lucia Maria Engelmann Lucht
Presidente do CMDCA

Rua Fernandes Vieira, 559 - Fone (44) 3687-1796 - CEP 85955-000 - Maripá - Paraná



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Maripá CMDCA

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº34/2023

Súmula: Torna Público a desistência da candidata Camila Thais Hafemann do Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Maripá, Estado do Paraná, instituído pela Lei Municipal n.º70 de abril de 1995, atualmente disciplinado pela Lei Municipal n.º 794 de 29 de outubro de 2010 e demais alterações, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferido, e **CONSIDERANDO:**

- TERMO DE DESISTÊNCIA**, assinado no dia 01 de setembro do corrente ano.

RESOLVE:

Art. 1º - Tomar público a decisão voluntária da candidata *Camila Thais Hafemann* (inscrição n.º 11) por ter assinado no dia 01 de setembro do corrente ano, o **Termo de Desistência** do Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar do município de Maripá/PR para o quadriênio 2024/2027.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Maripá-PR, 04 de setembro de 2023.

Lucia Engelmann Lucht
Lucia Maria Engelmann Lucht
Presidente do CMDCA

CI1224148-E23

Rua Fernandes Vieira, 559 - Fone (44) 3687-1796 - CEP 85955-000 - Maripá - Paraná

AVISO DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 22/2023.

AMPLA CONCORRÊNCIA

O MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento de quem possa interessar, que realizará a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME n.º 67/2021, das Leis Complementares n.º 123/06, 147/2014 e 155/2016, do Decreto Municipal n.º 3023/2023, demais legislações aplicáveis e das exigências estabelecidas neste aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE PASSEIO, MINIVAN 7 LUGARES ZERO QUILOMETRO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: Até às 08:30 horas do dia 19/09/2023.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:30 às 09:00 horas do dia 19/09/2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 19/09/2023.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

MODO DE DISPUTA: Aberto

VALOR ESTIMADO PARA A LICITAÇÃO: 132.998,25. (Cento e Trinta e Dois Mil e Novecentos e Noventa e Oito Reais e Vinte e Cinco Centavos)

LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DA DISPUTA: <https://www.bll.org.br>.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: 09:00 Horário de Brasília/DF.

O EDITAL FICARÁ DISPONÍVEL: No site do Município de Diamante do Sul (<https://diamantedosul.pr.gov.br/>); no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Diamante do Sul, situado à Av. Getúlio Vargas S/N E/OU no Portal BLL Compras (<http://www.bll.org.br>).

Eventuais esclarecimentos poderão ser fornecidos diretamente na Diretoria de Licitações e Contratos, situada na Av. Getúlio Vargas S/N- Diamante do Sul, E/OU por meio do Telefone (45) 3230 -1239 – Ramal 204 e-mail licitacao@diamantedosul.pr.gov.com ou <https://www.bll.org.br>.

Diamante do Sul-PR, 05 de setembro de 2023.

DARCI TIRELLI
Prefeito Municipal

JUVENAL DA CRUZ
CAMPANHOLI
Secretário de
ASSISTÊNCIA SOCIAL

CI1224149-E23



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 13/2023 EDITAL DO RESULTADO FINAL N. 04/13/2023

A Secretaria Municipal de Educação, por meio da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, constituída pela Portaria n. 974/2023, de 28 de julho de 2023, publicada em órgão oficial de imprensa na data de 01 de agosto de 2023, faz saber por meio do presente Edital:

I – O RESULTADO FINAL do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para Cadastro Reserva de ESTAGIÁRIO, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas neste Edital, conforme segue:

ESTAGIÁRIO ENSINO MÉDIO - Formação de Docentes			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	NOTA
1º	PATRICIA BEATRIZ WAHLBRINCK WELTER	xxx.665.949-xx	87
2º	GABRIELA STEFFANY TRACIENSKI BOGORNI	xxx.639.679-xx	86,06
3º	LAVINIA POLIANA MARTINI	xxx.597.469-xx	62,76

ESTAGIÁRIO ENSINO SUPERIOR - Pedagogia			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	NOTA
1º	MARLI SEHN	xxx.251.379-xx	92,51
2º	JULIANA NYLAND MARTINI	xxx.794.069-xx	88,54
3º	FERNANDA APARECIDA DA SILVA BATISTA	xxx.227.469-xx	87,84
4º	GABRIELLE BUENO KUNS	xxx.773.249-xx	86,45
5º	JULIANA HICKMANN	xxx.884.719-xx	84,06
6º	LUCIANA RODRIGUES	xxx.120.149-xx	82,70
7º	ANA CLARA NEITZKE	xxx.666.679-xx	82,40
8º	ALINE MARIELA FREITAG BINSFELD	xxx.918.009-xx	81,50
9º	ANDREIA TATIANE VILLIARES BESEN	xxx.481.679-xx	80,83
10º	NILCELIA MOREIRA NULLRICH	xxx.002.899-xx	80,28
11º	CLAUDIA BRIESCH	xxx.157.279-xx	78,67
12º	RAFAELA SENER	xxx.189.769-xx	77,70
13º	BARBARA DEISS WISCH HELLMANN	xxx.355.339-xx	76,91
14º	SIMONE ARIELI ROCHA BECKER	xxx.288.529-xx	73,51
15º	ROSIELI APARECIDA PEREIRA DE LIMA DE MIRANDA	xxx.817.449-xx	71,38
16º	SANDRA ROCHA	xxx.374.619-xx	69,80
17º	TAYNAH KAROLINE BERTOLINI GROSS	xxx.074.099-xx	65,84
18º	GRACIELLI ALINE DA SILVA	xxx.874.569-xx	60,41

ESTAGIÁRIO ENSINO SUPERIOR – Pós Graduação na área da educação			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	NOTA
1º	VANESSA TEN CATEN SANDER	xxx.153.939-xx	98,71
2º	JOAB VIEIRA DE SOUZA	xxx.349.302-xx	93,19
3º	ANIA RIEDEL DE ALMEIDA	xxx.051.159-xx	92,62
4º	SUSANA HAHN	xxx.319.549-xx	91,63
5º	ARIELI HACHMANN	xxx.145.149-xx	90,68
6º	DANIELA DOS SANTOS	xxx.885.668-xx	90,05
7º	NILSE MARIA HOELSCHER	xxx.199.169-xx	89,18
8º	MARIA DE LOURDES MAYER MOELLMANN	xxx.597.009-xx	87,97

1



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON ESTADO DO PARANÁ

9º	LOIDE APARECIDA DO AMARAL	xxx.984.329-xx	87,81
10º	NOELI ANA INHOATTO	xxx.482.749-xx	87,40
11º	LIDIA DE BRITO FORNOS	xxx.240.509-xx	87,03
12º	JESSICA CAROLINE BOEFF TRENTO	xxx.742.959-xx	86,67
13º	FERNANDA CAROLINE FERRARI	xxx.314.769-xx	86,31
14º	SIRLEI MULLER	Xxx.211.789-xx	86,25
15º	CRISTIANE ELAINE GUCHERT	xxx.796.209-xx	83,27
16º	ELIANE DUARTE PINHEIRO ALVES	xxx.052.379-xx	82,88
17º	CRISTIANE BUSS	xxx.581.279-xx	82,60
18º	ALINE REJANE MICHELS	Xxx.456.849-xx	81,02
19º	JAQUELINE JANAINA TEIXEIRA	xxx.585.439-xx	69,93

II - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em 04 de setembro de 2023.

Alaercio V. Pinati
ALAERCIO VIANEI PINATI
Presidente da Comissão Organizadora

CI1224154-E23



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON ESTADO DO PARANÁ

Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

CI1224139-E23

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS Nº 35/2022
OBJETO: Execução do Complexo de Esporte e Lazer Vila Gaúcha, constituído de campo society, praça com playground infantil e A.T. I. Academia da Terceira Idade.
ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 310/2022, firmado em 14/11/2022.
CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon – PR.
CONTRATADA: HF ENGENHARIA LTDA.
CNPJ DA CONTRATADA: 17.877.204/0001-08
RESPONSÁVEL: Caroline Cassiana da Silva Volpato
PRAZO: Execução: 16/09/2023 e Vigência: 16/03/2024
VALOR: Inalterado.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, II e V, da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93.
JUSTIFICATIVA: Prorrogação do prazo de execução e vigência por 01 (um) mês.
DATA e ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, 29/08/2023 – Marcio Andrei Rauber, Prefeito e Caroline Cassiana da Silva Volpato.
* Documento na íntegra disponível no Endereço: <https://c.atende.net/p645dfbde0a1c> ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico n.º 68/2023**, que tem por objeto (Contratação de empresa para locação de espaço físico (salão de eventos) para realização de eventos municipais e cancha de bocha para realização de atividades esportivas, lazer e integração), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

Proponente(s)	CNPJ	Valor R\$
ACIG - ASSOCIAÇÃO CULTURAL ITALIANA E GAUCHESCA	04.319.427/0001-08	22.824,00

VALOR TOTAL DO PROCESSO R\$ 22.824,00 PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de setembro de 2023.

LAURINDO SPEROTTO - Prefeito Municipal

CI1224150-E23



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PARANÁ
CNPJ: 76.878.669/0001-42

CI1224155-E23

ADITAMENTO CONTRATUAL

Processo: Pregão Eletrônico n.º 21/2022
Objeto: Contratação de empresa especializada, devidamente autorizada pela ANATEL para a prestação continuada de "Serviços Móvel Pessoal" - SMP, sistema digital, plano ilimitado, WhatsApp free, SMS e serviços de gestão, com acessos para comunicação de voz e pacotes de dados de 15GB, e tecnologia 4G, 4.5G e/ou 5G, na modalidade de pós-pago, cobertura de sinal em todo o território nacional, com 80% de cobertura no Estado do Paraná, conforme resolução definida pela Anatel, e com fornecimento de aparelhos em regime de Comodato
Espécie: Aditivo I – Contrato Administrativo nº 021/2022 **Contratante:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE – Marechal Cândido Rondon – PR. **Fornecedor:** Tim S/A CNPJ: 02.421.421/0001-11 **Responsável:** Umberto Napolitano
Fundamento Legal: artigo 57, inciso II, da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93 **Justificativa:** Prorrogação de Prazos
Execução: até 01 de setembro de 2024 **Vigência:** até 01 de outubro de 2024 **Data e Assinaturas:** Marechal Cândido Rondon (PR), 08 de agosto de 2023, Vítor Giacobbo Diretor Executivo; e Umberto Napolitano, Contratada.

* OBS: Documentos na íntegra no site da Prefeitura:
<https://marchalcandidorondon.atende.net/2023=aditamentodocid/1load/0/> – Entidade: SAAE. Gabinete do Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, de Marechal Cândido Rondon-PR, em 04 de setembro de 2023. Vítor Giacobbo, Diretor Executivo. Publicidade suplementar, na forma da Lei n.º 4.838/2016, art. 3º, § 1º.

ABANDONO DE EMPREGO "

Sr. Fernando De Oliveira CTPS – 5905774-0060 PR

Esgotados nossos recursos de localização e tendo em vista encontrar-se em local não sabido, convidamos o Sr. Fernando De Oliveira, portador da CTPS- 5905774 serie- 0060 – PR, a comparecer em nosso escritório, a fim de retornar ao emprego ou justificar as faltas desde 02/08/2023 dentro do prazo de 48 hs a partir desta publicação, sob pena de ficar rescindido, automaticamente, o contrato de trabalho, nos termos do art. 482 da CLT.

Cascavel,PR

SZYMANSKI E FAVERO CONSTRUÇÕES LTDA

Rua Marechal Candido Rondon 3245

CI1224146-E23

O Paraná

Pensando em vender seu imóvel?

ANUNCIE NOS CLASSIFICADOS DO JORNAL O PARANÁ E AUMENTE SUAS CHANCES DE FAZER UM BOM NEGÓCIO.

NORDESTE

viver é viajar

VIAJE COM A NORDESTE PARA:

SÃO PAULO - CAMPINAS - RIO DE JANEIRO
FLORIANÓPOLIS - JOINVILLE - BAL. CAMBORIÚ

COMPRE SUA PASSAGEM E PAGUE EM ATÉ 10X SEM JUROS COM SEU CARTÃO VISA OU MASTER

LIGUE: (45)3226-5231

[CONSULTE OUTROS DESTINOS: 0800 44 2222]

acesse: www.expnordeste.com.br



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ

TESTE SELETIVO Nº 09/2023

EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 05.09/2023

O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, Sr. MARCIO ANDREI RAUBER, por meio de suas atribuições legais, torna público:

TORNA PÚBLICO

I – O **GABARITO** da prova escrita e o respectivo caderno de provas do **TESTE SELETIVO** para preenchimento de vagas e cadastro reserva de ESTAGIÁRIO, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no respectivo Edital, conforme segue:

	A	B	C	D	E
1)	X				
2)					X
3)					X
4)	ANULADA	ANULADA	ANULADA	ANULADA	ANULADA
5)					X
6)					X
7)		X			
8)				X	
9)	X				
10)	X				
11)	X				
12)	X				
13)				X	
14)				X	
15)		X			
16)					X
17)					X
18)	X				
19)		X			
20)			X		



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ

TESTE SELETIVO Nº 09/2023

PROVA ESCRITA OBJETIVA

Nome: _____
RG: _____

Instruções

- O candidato deve **escrever o seu nome e o número do seu RG** no espaço indicado acima desta folha e nos cartões de resposta.
- O candidato recebe neste momento, o presente **caderno de prova**, e o **cartão de respostas** para assinalar a resposta das questões objetivas.
- Verifique se este caderno contém 20 questões objetivas. Caso contrário, solicite ao fiscal da sala outro caderno completo. Não serão aceitas reclamações posteriores.
- O campo em branco ao final deste caderno de prova, poderá ser utilizado como rascunho do candidato, podendo ser destacado e levado consigo ao final da prova.
- Observe que o tempo de duração da prova é de 02 horas, incluído neste, o tempo para preencher corretamente a folha de respostas.
- O tempo mínimo para deixar o local de provas é de 30 (trinta) minutos.
- Ao terminar a prova, o candidato deve entregar ao fiscal o **caderno de prova** e o **cartão de respostas das questões objetivas**.
- O caderno de prova será disponibilizado na internet juntamente com o gabarito das questões.
- Caso o candidato queira levar o seu caderno de prova, deverá se ausentar da sala somente nos últimos 30 minutos de prova.
- Os três últimos candidatos a terminarem a prova deverão permanecer juntos, na sala, sendo liberados somente após a entrega das provas, os cartões respostas e a assinatura da ata.



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ

QUESTÕES OBJETIVAS

01) Leia as afirmativas abaixo.
A República Federativa do Brasil rege-se nas suas relações internacionais pelos seguintes princípios:
I - dependência nacional.
II - prevalência dos direitos humanos.
III - autodeterminação dos povos.
IV - não-intervenção.
Estão **CORRETAS** as afirmativas:
a) II, III e IV, apenas.
b) I e III, apenas.
c) I, II e IV, apenas.
d) III e IV, apenas.
e) I, II, III e IV.

02) Segundo a Constituição Federal, os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência aplicam-se apenas à:
a) administração pública direta de qualquer dos Poderes da União.
b) administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União.
c) administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos estados, do Distrito Federal, dos municípios e as entidades do terceiro setor.
d) administração pública direta de qualquer dos Poderes da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios.
e) administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios.

03) Assinale a alternativa correta em relação ao disposto no artigo 5º da Constituição da República.
a) Aos autores pertence o direito exclusivo e perpétuo de utilização, publicação ou reprodução de suas obras, transmissível aos herdeiros.
b) A criação de associações e de cooperativas depende de autorização estatal.
c) As entidades associativas, independentemente de autorização expressa, têm legitimidade para representar seus filiados judicial ou extrajudicialmente.
d) Ninguém pode, em nenhuma hipótese, ser privado de direitos por motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política.
e) Os direitos e garantias expressos na Constituição da República não excluem outros decorrentes do regime e dos princípios por ela adotados, ou dos tratados internacionais em que a República Federativa do Brasil seja parte.

04) É princípio da Lei de Licitações:
a) Isonomia
b) Informalidade
c) Transparência.
d) Proibição administrativa.



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ

e) Equidade.

05) Sobre compras na Administração Pública, pode-se afirmar como INCORRETO:
a) No caso brasileiro, as compras e contratações de serviços são regidas pela Constituição de 1988 e pela Lei no 14.133/2021 (nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).
b) A Constituição estabelece como princípios que gerem a Administração Pública, com forte impacto sobre os procedimentos de compras, a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade e a eficiência.
c) Antes de se comprar há de se tornar públicos a todos os interessados o que, como e quando se quer adquirir, com base em procedimentos legalmente estabelecidos, sem favoritismo e com uma relação adequada custo-benefício.
d) A licitação é um processo legal que estabelece como se dará a escolha do fornecedor que venderá bens e serviços ao Estado ou ainda como o poder público venderá ou repassará bens.
e) A ideia da licitação é assegurar que haja favorecimentos na compra e alienação de bens públicos ou na contratação de serviços. A licitação, busca assim, garantir a imoralidade dos procedimentos da administração Pública, e, ao mesmo tempo, a não promoção de serviços e na compra e venda ao poder público.

06) No que se refere a Gestão e Fiscalização de Contratos da Administração Pública, não é CORRETO afirmar que:
a) As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual são o conjunto de ações que têm por objetivo aferir o cumprimento dos resultados previstos pela Administração para os fornecimentos, serviços e obras contratadas, examinar o cumprimento das obrigações principais e acessórias pelo particular contratado e, ainda, prestar apoio à instrução processual necessária ao recebimento do objeto contratual e ao pagamento do fornecedor.
b) A Administração deve indicar um servidor (ou equipe de fiscalização) que, na qualidade de fiscal, deverá efetivamente acompanhar a execução dos contratos, sendo permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo com informações pertinentes a tal atribuição.
c) Compete ao fiscal acompanhar a execução do contrato, devendo ter em registro próprio todas as ocorrências relativas ao contrato, bem como adotar as medidas com vistas à regularização das falhas ou defeitos observados durante a execução.
d) O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados.
e) O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, sendo excluída ou reduzida essa responsabilidade pela fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

07) A respeito dos princípios que regem a Administração Pública, é correto afirmar que:
a) o princípio da legalidade orienta que deve existir compatibilidade entre os meios e os fins, de forma que não existam restrições desnecessárias ou abusivas praticadas pela Administração Pública, especialmente nos atos discricionários.
b) a prevalência dos interesses da coletividade sobre os interesses dos particulares justifica a existência de prerrogativas a favor da Administração Pública.



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ

c) o princípio da moralidade prevalece em relação aos demais princípios, o que significa dizer que se o ato se revestir de moralidade é dispensada a sua previsão em lei.
d) o princípio da eficiência exige que a atuação administrativa seja desprovida de entraves burocráticos, por isso exigências legais podem ser dispensadas, ainda que essenciais para a prática do ato.
e) o princípio da motivação exige que o administrador público mantenha os servidores motivados a produzirem mais e com economicidade, obtendo sempre os melhores resultados.

08) A respeito dos embargos de declaração, é correto afirmar:
a) não possuem efeito devolutivo, mas o prazo de interposição do recurso de apelação será suspenso até a sua decisão.
b) não podem ser manejados contra decisões interlocutórias.
c) quando protelatórios, o juiz ou tribunal condenará o embargante ao pagamento de multa em valor não excedente a 5% (cinco por cento) do valor da causa.
d) não possuem efeito suspensivo e interrompem o prazo para a interposição de recurso.
e) o magistrado, em qualquer caso, intimará o embargado para se manifestar, no prazo de 5 (cinco) dias, sobre os embargos opostos.

09) Considere o exame de gratuidade de justiça, pelo magistrado em primeiro grau, em:
I - decisão de natureza interlocutória que indefere requerimento de benefício da gratuidade de justiça.
II - decisão interlocutória que acolhe requerimento de benefício da gratuidade de justiça.
III - decisão interlocutória que revoga o benefício da gratuidade de justiça concedido anteriormente.
IV - sentença que, além de examinar o mérito, trata expressamente de revogação do benefício da gratuidade de justiça.
Conforme previsão do CPC, cabe recurso de agravo de instrumento nas hipóteses indicadas apenas nos itens:
a) I e III
b) I e IV
c) II e IV
d) II, III e IV
e) I, II e III

10) A Defensoria Pública do Estado de Roraima, por seu órgão de atuação em exercício na Comarca de Boa Vista, deseja ajuizar ação de obrigação de fazer contra o Estado de Roraima, para obter tratamento médico, no valor de 50 salários mínimos. Considerando que há Vara da Fazenda Pública e Juizado Especial da Fazenda Pública instalados na Comarca, a ação:
a) deve ser necessariamente proposta perante o Juizado Especial da Fazenda Pública, cuja competência é absoluta.
b) deve ser necessariamente proposta perante a Vara da Fazenda Pública da Justiça Comum, pois a matéria discutida está expressamente excluída pela lei da competência dos juizados especiais.
c) deve ser proposta perante a Vara da Fazenda Pública da Justiça Comum, a não ser que a parte renuncie ao valor que excede ao teto legal das causas dos juizados especiais.



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ

d) pode ser proposta tanto perante o Juizado Especial da Fazenda Pública, como na Vara da Fazenda Pública da Justiça Comum, tratando-se de escolha a critério da parte.
e) deve ser proposta necessariamente perante a Vara da Fazenda Pública da Justiça Comum, diante do valor superior ao teto dos juizados especiais.

11) No Código Civil Brasileiro, em que pese os negócios jurídicos, é INCORRETO afirmar ser um dos requisitos de validade do negócio jurídico:
a) forma prescrita ou defesa em lei.
b) agente capaz.
c) objeto lícito.
d) objeto possível.
e) objeto determinado ou determinável.

12) No que diz respeito à Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro, informe se é verdadeiro (V) ou falso (F) o que se afirma a seguir e assinale a alternativa com a sequência correta:
() Consideram-se orientações gerais as interpretações e especificações contidas em atos públicos de caráter geral ou em jurisprudência judicial ou administrativa majoritária, e ainda as adotadas por prática administrativa reiterada e de amplo conhecimento público.
() A decisão do processo, nas esferas administrativa ou controladora, não poderá impor compensação por benefícios indevidos ou prejuízos anormais ou injustos resultantes do processo ou da conduta dos envolvidos.
() As autoridades públicas devem atuar para aumentar a segurança jurídica na aplicação das normas, inclusive por meio de regulamentos, súmulas administrativas e respostas a consultas, que terão caráter vinculante em relação ao órgão ou entidade a que se destinam, até ulterior revisão.
() O agente público responderá pessoalmente por suas decisões ou opiniões técnicas em caso de dolo ou erro grosseiro.
a) V – F – V – V.
b) V – V – F – F.
c) V – F – F – V.
d) F – V – F – F.
e) F – F – V – V.

13) Com base na Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro, é CORRETO afirmar que, as leis, atos e sentenças de outro país, bem como quaisquer declarações de vontade, não terão eficácia no Brasil, quando:
a) Apresentarem contradição ao ato jurídico perfeito, o direito adquirido e a coisa julgada.
b) Apresentarem contradição com a legislação brasileira.
c) Ofenderem a Declaração Internacional dos Direitos Humanos.
d) Ofenderem a soberania nacional, a ordem pública e os bons costumes.
e) Ofenderem somente a ordem pública e os bons costumes.

14) Conforme súmula do Superior Tribunal de Justiça, em execução fiscal:



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ

a) a Fazenda Pública não pode recusar a substituição do bem penhorado por precatório.
b) a citação por edital é cabível preferencialmente nas ações ajuizadas contra pessoas jurídicas de direito público.
c) é possível substituir a certidão de dívida ativa até a prolação da sentença de embargos, para retificação de erro material quanto à identificação do sujeito passivo.
d) a prescrição ocorrida antes da propositura da ação pode ser decretada de ofício pelo juiz.
e) a decadência ocorrida antes da propositura da ação deve ser reconhecida de ofício pelo contribuinte.

15) A partir do entendimento jurisprudencial consolidado em matéria de execução fiscal, marque V para as afirmativas verdadeiras e F para as falsas.
() Em ações de execução fiscal, é necessária a instrução da petição inicial com o demonstrativo de cálculo do débito, por tratar-se de requisito previsto no art. 6º da Lei nº 6.830/1980.
() A reunião de processos contra o mesmo devedor, por conveniência da unidade da garantia da execução, nos termos do art. 28 da Lei nº 6.830/1980, é uma faculdade outorgada ao juiz, e não um dever.
() O exequente não tem direito ao reforço ou à substituição da penhora, invocando a ordem legal estabelecida no art. 11 da Lei nº 6.830/1980, quando a garantia ofertada pelo executado, logo após a citação, foi oportunamente aceita.
() Na execução fiscal, o preço vil caracteriza-se pela arrematação do bem por quantia inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação.
Assinale a sequência correta.
a) F, V, V, V
b) F, V, F, V
c) V, F, V, F
d) V, F, F, F
e) V, V, V, V

16) A execução fiscal, nos moldes estabelecidos pela Lei 6.830/1980, poderá ser promovida contra as seguintes partes, EXCETO:
a) o espólio.
b) a massa.
c) os sucessores.
d) o fiador.
e) o de cujus.

17) Após a constituição do crédito tributário, o Contribuinte poderá utilizar todos os meios legais para cumprir sua obrigação ou, caso entenda, poderá contestar o débito. Analise as afirmativas abaixo que tratam das hipóteses de suspensão e extinção do crédito tributário:
I - O parcelamento suspende o crédito tributário, resultando em extinção após a quitação das parcelas.
II - A apresentação de recurso tempestivo suspende a cobrança do crédito tributário.
III - A compensação de créditos com o débito tributário ocasiona sua extinção.
Estão corretas:



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ

a) Somente as afirmativas I e II.
b) Somente as afirmativas I e III.
c) Somente as afirmativas II e III
d) Nenhuma das afirmativas.
e) Todas as afirmativas.

18) Com base no que dispõe a Consolidação das Leis do Trabalho a respeito do Contrato Individual de Trabalho e dos Sujeitos de Contrato da Trabalho, assinale a alternativa correta:
a) O contrato individual de trabalho poderá ser acordado tácita ou expressamente, verbalmente ou por escrito, por prazo determinado ou indeterminado, ou para prestação de trabalho intermitente.
b) Qualquer que seja o ramo de atividade da sociedade cooperativa, não existe vínculo empregatício entre ela e seus associados, existindo, contudo, entre estes e os tomadores de serviços daquela.
c) Para fins de contratação, o empregador não exigirá do candidato a emprego comprovação de experiência prévia por tempo superior a 3 (três) meses no mesmo tipo de atividade.
d) Considera-se como intermitente o contrato de trabalho no qual a prestação de serviços, sem subordinação, não é contínua, ocorrendo com alternância de períodos de prestação de serviços e de inatividade, determinados em horas, dias ou meses, independentemente do tipo de atividade do empregado e do empregador, exceto para os aeronautas, regidos por legislação própria.
e) Considera-se por prazo indeterminado todo contrato que suceder, dentro de 1 (um) ano, a outro contrato por prazo determinado, salvo se a expiração deste dependeu da execução de serviços especializados ou da realização de certos acontecimentos.

19) Considere:
I. Sócrates agrediu fisicamente um colega de trabalho que estava batendo em outro companheiro de trabalho.
II. Hipócrates é apostador contumaz em corridas de cavalo, durante o horário de trabalho.
III. Hera negocia habitualmente no ambiente de trabalho, dentro do horário de expediente, prejudicando o ambiente, produtos de beleza, sem a permissão do empregador.
IV. Platão, motorista de ambulância profissional para seu empregador, perdeu a habilitação por conduta culposa.
Com base na Consolidação das Leis do Trabalho, são passíveis de rescisão do contrato de trabalho por justa causa as hipóteses descritas apenas em:
a) I e III.
b) II e III.
c) II e IV.
d) I e IV.
e) I, II e IV.

20) A empresa Deuses do Olimpo Limpeza e Conservação S/A venceu processo de licitação e celebrou contrato de prestação de serviços com o Município de Arquimedes para o fornecimento dos serviços de limpeza e conservação de vias públicas, pelo prazo de um ano, com jornadas diárias de 04 horas em período diurno. Simultaneamente, a mesma empresa prestadora firmou contrato com empresa privada Celta Comércio de Alimentos S/A para fornecimento de mão de



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ

obra de limpeza, também por um ano, com jornada de 04 horas em período noturno. Ocorre que, ao término dos contratos, houve o descumprimento parcial das obrigações trabalhistas em relação aos empregados da fornecedora de mão de obra. As tomadoras, prefeitura de Arquimedes e empresa Celta, não exerceram nenhuma fiscalização do cumprimento das obrigações legais e contratuais da prestadora de serviço enquanto empregadora. Os trabalhadores lesados ajuizaram ação trabalhista coletiva em face da empresa prestadora e das duas tomadoras. Nessa situação, as tomadoras da mão de obra:
a) Responderão ambas de forma solidária pelos débitos trabalhistas apenas em caso de falência da empresa prestadora dos serviços.
b) O Município de Arquimedes responderá de forma solidária, e a empresa Celta de forma subsidiária pelos débitos trabalhistas, em razão de ser tomadora dos serviços, ainda que tivessem fiscalizado o contrato.
c) Responderão ambas de forma subsidiária pelos débitos trabalhistas da empresa prestadora dos serviços, o Município de Arquimedes em razão de conduta culposa por ausência de fiscalização do contrato e a empresa Celta independentemente de fiscalização.
d) O Município de Arquimedes não responderá sob qualquer modalidade, ou seja, nem de forma subsidiária ou solidária, por se tratar de órgão da administração pública direta; a empresa Celta responderá de forma solidária por falta de fiscalização.
e) O Município de Arquimedes não terá qualquer responsabilidade trabalhista visto que firmou contrato regular de terceirização com a empresa prestadora, por meio de processo licitatório, nos termos da legislação vigente e será formado o vínculo empregatício diretamente com a empresa Celta por estar configurada a contratação irregular de trabalhador mediante empresa interposta.

III – Por unanimidade a comissão do processo seletivo decidiu por anular a questão nº 04 do caderno de questões, e reputar como correta para todos os candidatos.
IV – Os candidatos que desejarem, poderão interpor recurso no horário das 8h00 às 11h30 e das 13h15 às 17h00, no setor de Protocolo da Prefeitura Municipal, no prazo de um dia útil, a contar do dia subsequente ao da publicação deste gabarito, conforme regulamentado no Edital de Retificação de Teste Seletivo nº 02.09/2023.
V – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em 05 de setembro de 2023.

CARLA TATIANE DA SILVA CESCA
Presidente da Comissão Organizadora

C11224157-E23

12 DE
OUTUBRO



MOTOCIATA DA FÉ

CATEDRAL METROPOLITANA Nª SENHORA APARECIDA



Ponto de Encontro:

Lago Municipal de Cascavel | 9h



Motocilistas são convidados a acompanharem a imagem de Nossa Senhora Aparecida, até a Catedral.



Apoio:

Marista



IRANI

c.vale

PROCADE

Artigos religiosos

FUNGED

Carelli

Coca-Cola

FEMSA

BRASIL

MARINAS DO IGUAÇU

BRASIL

CRESOL

Univel

sisprime

FARMÁCIAS

Balaroti

MATERIAIS

ELÉTRICOS

EDSR

OPEN

PADRÃO BEEF

Realização:

CATEDRAL

CATEDRAL NOSSA SENHORA APARECIDA - CASCAVEL (PR)